Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

LEI Nº 5.676, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte, com o objetivo de promover a igualdade de gênero, a valorização e a inserção da mulher em todas as modalidades esportivas, bem como estimular a prática esportiva feminina no âmbito do Município.

Art. 2º A Política Municipal de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte compreenderá um conjunto de objetivos, tais como:

I - fomento e criação de condições para o acesso igualitário a prática esportiva por meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas, e mulheres com deficiências;

II - valorização da diversidade no esporte, combatendo o estereótipo de gênero;

III - incentivo à profissionalização das mulheres no esporte;

IV - ampliação do acesso às mulheres aos cargos de liderança esportiva;

V - criação de programas de formação e capacitação de técnicas, árbitras e gestoras esportivas, visando aumentar a presença feminina nos diferentes âmbitos do esporte;

VI - incentivo à realização de eventos esportivos voltados exclusivamente para mulheres, tais como campeonatos, torneios e competições;

VII - implementação de políticas de incentivo fiscal para empresas que apoiem financeiramente projetos esportivos voltados para mulheres;

VIII - divulgação e promoção das conquistas e feitos das mulheres no esporte local, reconhecendo e valorizando suas trajetórias e resultados;

IX - criação de mecanismos de monitoramento e avaliação da eficácia das ações implementadas, visando ao aprimoramento contínuo da política;

X - apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos para as modalidades femininas.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios, acordos, parcerias e contratos com entidades públicas e privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de março de 2026.

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 27/03/2026 às 08:30:12, SCHEILA FATIMA DE MELO ROSSO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER - 27/03/2026 às 12:31:28, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 27/03/2026 às 14:21:16, MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/03/2026 às 14:25:44 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/03/2026 às 14:49:27
Documento Código: 51f7fda1-2535-4969-b2f4-5393d765e40a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=51f7fda1-2535-4969-b2f4-5393d765e40a

51f7fda1-2535-4969-b2f4-5393d765e40a

Prefeitura de Foz do Iguaçu
2

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Scheila Fátima de Melo Rosso
Secretária Municipal
da Mulher

Antônio Aparecido Sapia
Secretário Municipal
de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade

Magda Odette Trindade
Secretária Municipal
de Finanças e Orçamento

51f7fda1-2535-4969-b2f4-5393d765e40a

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 27/03/2026 às 08:30:12, SCHEILA FATIMA DE MELO ROSSO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER - 27/03/2026 às 12:31:28, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 27/03/2026 às 14:21:16, MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/03/2026 às 14:25:44 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/03/2026 às 14:49:27
Documento Código: 51f7fda1-2535-4969-b2f4-5393d765e40a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=51f7fda1-2535-4969-b2f4-5393d765e40a

51f7fda1-2535-4969-b2f4-5393d765e40a

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 27/03/2026 às 08:30:12, SCHEILA FATIMA DE MELO ROSSO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER - 27/03/2026 às 12:31:28, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 27/03/2026 às 14:21:16, MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/03/2026 às 14:25:44 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/03/2026 às 14:49:27
Documento Código: 51f7fda1-2535-4969-b2f4-5393d765e40a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=51f7fda1-2535-4969-b2f4-5393d765e40a

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.676/2026**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À MULHER NO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=51f7fda1-2535-4969-b2f4-5393d765e40a

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
51f7fda1-2535-4969-b2f4-5393d765e40a

Hash do Documento

4575DA3EFF17546BF5F5096712D9512D687089416C25A7C98E18242CB34B9A94

Anexos

PL 234-2025 - ANICE GAZZAOUI E PROFESSORA MÁRCIA BACHIXTE.pdf - **3956b1fb-d84e-403e-a6f6-94b5c2e22ab0**
5676 - CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À MULHER NO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - PL 234-2025 - ANICE GAZZAOUI E PROF. MÁRCIA BACHIXTE.pdf - **e4bbc12b-fb39-469f-a57d-8a2273b2b797**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2026 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 27/03/2026 8:30:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SCHEILA FATIMA DE MELO ROSSO (Signatário) - CPF: ***71141911** em 27/03/2026 12:31:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 27/03/2026 14:21:16 - OK
Tipo: Assinatura Digital

MAGDA ODETTE TRINDADE (Signatário) - CPF: ***00156920** em 27/03/2026 14:25:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 27/03/2026 14:49:27 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5440 - Data: 27/03/2026

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.